

TERMO DE ADITAMENTO Nº 086/SEME/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEME/2015

PROCESSO N.º: 2013-0.320.836-5
EDITAL N.º: 015/SEME/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preço para contratação de serviço de arbitragem para os jogos da cidade promovidos pela Secretaria municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em conjunto com as 32 subprefeituras para integrar a comunidade através da prática esportiva

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo da Ata de RP

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, neste ato representada pelo Chefe de **Gabinete Sr. Miguel Del Busso** adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **CORPO & MENTE EVENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA - ME**, com sede na Rua Urbano de Oliveira Duarte, nº 53 apto. 21 Bloco B – Bairro Assunção – Município de São Bernardo do Campo - SP, Telefone: (11) 4351-2945, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.123.027/0001-95, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Estevão Tavares Neto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.742.301 – SSP/SP, inscrição no CPF/MF nº 972.051.928-20, adiante designada simplesmente DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 906 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 16/04/2016, pag. 114, têm entre si, justo e acordado o presente Aditamento Ata de Registro de Preço, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, art. 14 do Decreto n. 56.144/2015, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

legislação aplicável e o item 4.1 da referida Ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO


- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da ATA de RP nº 007/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 03 (três) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 6 de Maio de 2016

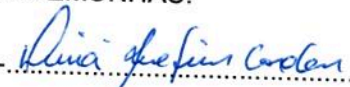


MIGUEL DEL BUSSO
CHEFE DE GABINETE
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME



ESTEVÃO TAVARES NETO
CORPO & MENTE EVENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1 - .....

R.G. 9702.655.5.

2 - .....

R.G. 12.585.076.1

